



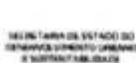
TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA MONITOR DE SECAS

Por meio deste Termo, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade-SEDURBS, órgão integrante da Administração Pública Direta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.841.267/0001-23 com sua sede na Rua Vila Cristina, nº 1051, São José, Aracaju (SE), por seu dirigente abaixo identificado, oficializa à AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO sua adesão voluntária ao PROGRAMA MONITOR DE SECAS, instituído pela Resolução ANA Nº 31, de 13 de julho de 2020.

Dessa forma, expressa o livre interesse e comprometimento da instituição em apoiar a operação e continuidade do Monitor de Secas no Estado de SERGIPE, ciente de que o Programa não prevê a realização de repasses financeiros entre os participantes, devendo cada instituição responsabilizar-se pelos meios para a execução das atividades pertinentes e pelo custeio das despesas que destas decorrerem.

Para tanto, responsabiliza-se pelo provimento das condições necessárias ao cumprimento das atividades que cabem às INSTITUIÇÕES VALIDADORAS e às INSTITUIÇÕES PROVEDORAS DE INFORMAÇÕES, nos termos da Resolução ANA Nº 31/2020, comprometendo-se a:

- a) Observar o cumprimento do calendário mensal do Monitor de Secas;
- b) Validar os rascunhos dos mapas produzidos pela equipe de autoria, seguindo os conceitos, premissas e orientações do Programa;
- c) Registrar, nos formulários de validação, os comentários e justificativas que levaram a concordar ou discordar do traçado proposto pelos autores;
- d) Considerar em sua análise os dados a que tiver acesso e as informações provenientes da rede de observadores;
- e) Identificar, mobilizar e treinar instituições que possam contribuir com a função de observadores na condição de parceiros do Programa em âmbito estadual, com o apoio da Instituição Central (IC);
- f) Manter cadastro atualizado dos observadores, recepcionar e arquivar os formulários de observação e repassá-los para a IC, conforme o protocolo estabelecido;
- g) Participar de oficinas e treinamentos promovidos pela IC;
- h) Indicar novos parceiros que possam contribuir com o Programa em âmbito estadual e colaborar para sua mobilização e engajamento;
- i) Fornecer informações e dados de sua rede de estações de monitoramento para utilização no cálculo dos indicadores de seca;
- j) Desenvolver e fornecer produtos de apoio à análise da situação de seca e ao traçado dos mapas;
- k) Apoiar o Programa do Monitor de Secas no âmbito de suas atribuições e conforme articulação com a IC;



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



Monitor de Secas



ANA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

- l) Participar do processo de integração do Monitor de Secas com as Salas de Situação Estaduais, incentivando a utilização do Monitor como ferramenta para a gestão de secas e/ou sua contribuição para o processo de elaboração e validação dos mapas do Monitor;
- m) Observar, nas ações promocionais e de divulgação do Monitor de Secas e seus produtos, as orientações do Manual da Identidade Visual do Monitor de Secas;

O presente Termo de Adesão vigorará a partir da sua assinatura, enquanto o Programa Monitor de Secas permanecer em funcionamento, sendo permitida a rescisão do instrumento pelo participante ou pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, mediante comunicação por escrito.

Este Termo de Adesão poderá ser modificado para alteração, adição ou supressão de papéis e atividades, de comum acordo entre a instituição e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, mediante manifestação de interesse por uma ou ambas as partes, por escrito.

Fica estabelecido o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida e solucionar questões não resolvidas administrativamente.

Firma o presente Termo de Adesão o Secretário da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade (SEDURBS), Ubirajara Barreto Santos, nomeado pelo Decreto Nº 28.121, de 31 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de Fevereiro de 2019.

Aracaju, 16 de maio de 2022.

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Secretário de Estado

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, como Instituição Central do Programa Monitor de Secas, manifesta concordância com o presente Termo de Adesão e compromete-se a cumprir as atividades que lhe cabem nesse papel, conforme a Resolução ANA Nº 31, de 13 de julho de 2020.

VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS
Diretora-Presidente